



Boleto Pix
R\$ 1.254,22

Quem vai receber:

SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E CO



Pague sua cobrança via Pix, o
recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário

07.286.178/0001-90 - SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E CO

Endereço do Beneficiário

RUA JOAQUIM ANTUNES 1039 CASA 1 , 05415-012 SAO PAULO - SP

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA	10/05/2024	1.254,22
Agência / Código do Beneficiário 00019/094230480	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0128972729-9	Autenticação Mecânica



077-9

07790.00116 12034.407705 12897.272998 9 97120000125422

Local De Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 10/05/2024
Beneficiário 07.286.178/0001-90 - SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E CO					Agência / Código do Beneficiário 00019/094230480
Data do Documento 17/04/2024	Nº do Documento 6715	Espécie Documento DM	Aceite NÃO	Data de Processamento 17/04/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0128972729-9
Uso do banco	Carteira 112	Espécie Moeda BRL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento 1.254,22

Informações de responsabilidade do beneficiário

Manutenção do sistema de controle de acesso
Data Limite para pagamento: 10/05/2024

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador	CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA ALAMEDA DOS JURUPIS 452 INDIANÓPOLIS, 04088-001 SÃO PAULO/SP	CNPJ/CPF: 03.717.502/0001-26
Beneficiário Final	SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E CO	CNPJ/CPF: 07.286.178/0001-90



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240416007286178000190

Número da Nota	00006715
Data e Hora de Emissão	16/04/2024 10:20:49
Código de Verificação	EGDB-XPL9

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **07.286.178/0001-90**Inscrição Municipal: **3.394.938-7**Nome/Razão Social: **SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**Endereço: **R JOAQUIM ANTUNES 1039, CASA 1 - PINHEIROS - CEP: 05415-012**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA**Inscrição Municipal: **3.863.366-3**CPF/CNPJ: **03.717.502/0001-26**Endereço: **AL DOS JURUPIS 00452, LT 2,3,4,5 E 6 QD 3 - INDIANOPOLIS - CEP: 04088-001**Município: **São Paulo**UF: **SP** E-mail: **catarina@stylo.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **-----**Nome/Razão Social: **-----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Supporte técnico em informática, configuração e manutenção de programas de controle de acesso referente ao mês de Abril /2024.. R\$ 1.254,22

De acordo com a lei 12741/12 alíquota é (16,81%) valor aproximado do imposto (R\$ 210,83)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.254,22

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	3,76

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Security Technologies Serviços e Comercio de Informática Ltda - ME

, com sede à Rua Joaquim Antunes, 1.039, casa 1, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05415-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.286.178/0001-90.

DECLARA à quem possa interessar , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

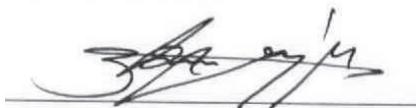
I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 01 de abril de 2024.



Eng. Bruno Efraim.

Sócio Diretor – Security Technologies.

› Consulta Optantes

Data da consulta: 18/04/2024 13:48:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.286.178/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de SÃO PAULO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 10/05/2024

Nº de controle: 479.135.090.063.856.955 | Documento: 0001102

Conta de débito: **Agência: 0495 | Conta: 0459990-0 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA | CNPJ: 003.717.502/0001-26**Código de barras: **07790 00116 12034 407705 12897 272998 9 97120000125422**Banco destinatário: **077 - BANCO INTER**Razão Social: **SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E CO**

Beneficiário:

Nome Fantasia: **SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E CO**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **007.286.178/0001-90**Razão Social: **SECURITY TECHNOLOGIES SERVICOS E CO**

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ Beneficiário: **007.286.178/0001-90**

Final:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **Conjunto Comercial Casablanca**CPF/CNPJ do Pagador: **003.717.502/0001-26**Data de débito: **10/05/2024**Data de vencimento: **10/05/2024**Valor: **R\$ 1,254.22**Desconto: **R\$ 0.00**Abatimento: **R\$ 0.00**Bonificação: **R\$ 0.00**Multa: **R\$ 0.00**Juros: **R\$ 0.00**Valor total: **R\$ 1,254.22**Descrição: **SECURITY**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

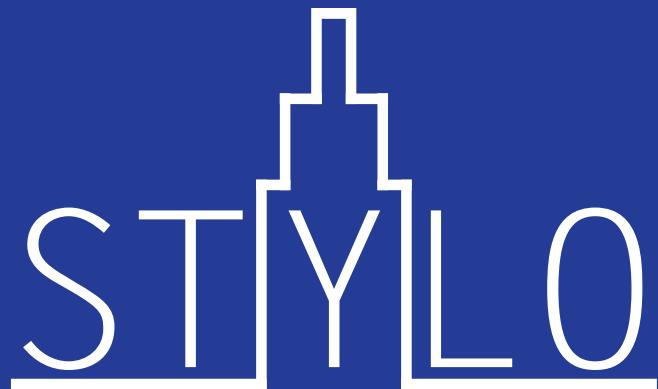
Autenticação

BcdyHVxS X#9UtXR# zDUGvDmt YkQUHzI a4x2FqEw aFYksegq h9Hcgv6n dSpmO2Fj
WcUX*INI tcemhctH eyNg4AeC 7#qs1pxM sDHkumr? d04IsUQP sYlvqJEe IKzwHRce
S2ONT3Im gAtbyM9o VI7eL32o p4g3A8do xGsUBZAT i2oSPQKX 20271254 01004021

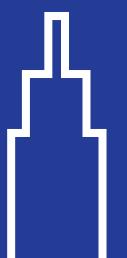
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
------------------	---------------	---



ORDINÁRIA ->
MANUTENÇÃO PREDIAL



DADOS DO PAGAMENTO

Código: 408689	Valor Bruto: R\$ 5.785,00
Fornecedor: DP MUNHOZ (19.254.601/0001-59)	
Favorecido: DONIZETE PINTO MUNHOZ (095.139.298-09)	
Conta Bancária Favorecido: Agência: 8438, Conta: 15487-7 [Itaú Unibanco S.A.]	
Documento: NOTA FISCAL	Número: 412
Classificação: SERVIÇOS	Data Emissão: 02/05/2024
Conta Contábil: ORDINÁRIA -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> SERVIÇOS ELÉTRICOS	
Descrição: ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DA PORTARIA DO BLA E B - PARCELA:1/2	

DADOS DA PARCELA

Parcela: 1/1	Valor Líquido: R\$ 5.668,72
Tipo de Pagamento: DOC OU TED	Vencimento: 09/05/2024
Pagamento: 09/05/2024	Autenticação:
Conta Bancária: Agência: 2870-3, Conta: 09990-2 [Banco Bradesco S.A.]	

DADOS DE IMPOSTOS

Imposto: ISS	Aliquota: 2,01%	Valor: R\$ 116,28
---------------------	------------------------	--------------------------



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Número Nota	Data Emissão:	Chave:
	412	02/05/2024	CBGI-GMFP

DP MUNHOZ EPP

R DR RICARDO VILELA, 533 SALA 102 - CENTRO
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08710150

CNPJ/CPF: 19254601000159

Inscr. Estadual/RG: 454392790113

Email: alves@escritorioalves.com.br

Telefone: 073794535

CCM 74355

Inscr. Municipal: 074.355-0

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES CNAE: 4321-5/00

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2024

Mun. Prestação do Serviço: São Paulo - SP

Atividade: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação,

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nro	412	Valor R\$	5.668,72	Vencimento	À vista
--------------------	------------	-----	-----------	----------	------------	---------

Dados do Tomador de Serviço**CONJ. COMERCIAL CASA BLANCA**

ALAMEDA DOS JURUPIS, 452, 452

INDIANAPOLIS - SÃO PAULO - SP - Brasil - CEP: 04088-001

CNPJ/CPF: 03.717.502/0001-26

Inscrição

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

- - - - CEP:

Valor por extenso

CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Parcela 1/2 - ? Substituição da placa de montagem juntamente com todos os seus componentes para modernização e adequação a NBR 5410/NR10, sendo 02 quadros no Bloco A e 01 quadro no Bloco B.	5.785,00	5.785,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação: BANCO: ITAÚ AGENCIA: 8438 C/C: 15487-7 FAVORECIDO:
DONIZETE PINTO MUNHOZ CPF: 095139298-09

Total dos Serviços	5.785,00		
Total de Deduções	0,00		
ISS RETIDO	2,01%	116,28	
Desc. Incondicionado		0,00	
Desc. Condicionado		0,00	

Forma de Pagamento: À vista

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
5.785,00	ISS 116,28	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	5.668,72

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br



DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Eu **Donizete Pinto Munhoz**, RG nº **21.753.462** CPF nº **095139298-09**, representante legal da empresa **MANTECH – Montagem e Manutenção Industrial**, CNPJ nº **19.254.601/0001-59** declaro, para os devidos fins, que como optantes pelo Simples Nacional, não prestamos serviços de atividade econômica impeditiva à opção pelo regime diferenciado dado aos optantes pelo Simples Nacional, relacionada nos Anexos I e II da Resolução CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional) n.º 06 de 18/06/2007.

Desta forma declaramos como verdadeiras as informações acima, nos responsabilizando por quaisquer atos diferentes dos descritos nesta declaração.

Mogi das Cruzes, 02 de Maio de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Donizete Pinto Munhoz", is written over a blue horizontal line.

Empresa: Mantech – Montagem e Manutenção Industrial
Nome: Donizete Pinto Munhoz
Cargo / Função: Diretor.

End.: Rua Dr. Ricardo Vilela, 533 - Sala 102 - Centro - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ: 19.254.601/0001-59 I.E.: 454.392.790.113
Tel.: (11) 94739 0061
E-mail: path@pathsystem.com.br



Mogi das Cruzes, 24 de Janeiro de 2024.

At.: Sra. Anna
Administração Conjunto Comercial Casa Blanca

Orc.: 02 - 240124

REF: Reforma e adequação dos 02 quadros de distribuição da portaria Bloco A e 01 Bloco B.

Atendendo a solicitação de V.Sa. apresentamos nossa proposta técnica - comercial para a execução dos serviços através mão-de-obra e materiais.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem o objetivo de apresentar as condições técnicas / comerciais para fornecimento de mão-de-obra e materiais conforme escopos descritos abaixo, com fornecimento de ferramental e equipamentos que se façam necessários para o bom andamento dos serviços.

2. ESCOPO:

- Substituição da placa de montagem juntamente com todos os seus componentes para modernização e adequação a NBR 5410/NR10, sendo 02 quadros no Bloco A e 01 quadro no Bloco B;
- Aplicação 5S;
- Testes;
- Aprovação.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados em 20 (Vinte) dias úteis após aprovação.



4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Total responsabilidade técnica pelos serviços executados.
- Respeitar as normas de segurança e meio ambiente.
- Fornecer os EPIs / EPCs necessários aos colaboradores..
- Responsabilidade sobre seus funcionários, como custos, transporte, refeição.
- Fornecimento de mão de obra especializada, qualificada, suficiente para atender os prazos conforme cronograma.
- Atender as normas e procedimentos impostos pela contratante.
- Manter na obra documentos técnicos, comprovantes fiscais, relatórios etc., para que sempre que sejam solicitados pelo cliente, possamos apresentá-los.
- Gerenciar e Supervisionar os trabalhos descritos nesta proposta, ao que se refere à boa mão de obra, quantidade suficiente, atender e fazer cumprir as normas técnicas e segurança do trabalho.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos trabalhos nas datas de vencimento de cada fatura, responsabilizando-se pelo pagamento de juros na eventual inadimplência. Em caso de atraso no pagamento das faturas a "Contratante" fica sujeita ao pagamento de despesas de juro de mora calculados à taxa de 2 % a.m. sobre o valor total da fatura em atraso, inclusive sobre os eventuais reajustes que venham a ocorrer.

6. Preço:

Para o total do escopo desta proposta, conforme detalhado em nosso Escopo de Fornecimento acima (item 02), a Contratante pagará a Contratada o seguinte valor:

Valor Global: R\$ 8.390,00 (Oito Mil Trezentos Noventa Reais)

Valor acrescentado: R\$3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais)

Valor Total: R\$11.570,00

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% Na aprovação R\$5.785,00

50% após conclusão R\$5.785,00

8. Materiais:

Todo material de aplicação e consumo será fornecido pelo contratado.

End.: Rua Dr. Ricardo Vilela, 533 - Sala 102 - Centro - Mogi das Cruzes - SP 2

CNPJ: 19.254.601/0001-59 I.E.: 454.392.790.113

Tel.: (11) 94739 0061

E-mail: path@pathsystem.com.br



9. Condições Gerais:

Valores para execução total dos trabalhos, devendo sofrer alterações no caso de execução parcial.

10. TRIBUTOS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS

Nestes preços estão inclusas taxas, impostos encargos sociais (Municipal, estadual, federais e trabalhistas) previstos em lei.

11. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A Contratada se responsabiliza tecnicamente pela execução da mão de obra dos serviços contratados por um prazo de 12 (Doze) meses após a conclusão dos trabalhos.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

› Consulta Optantes

Data da consulta: 09/05/2024 11:55:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.254.601/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DP MUNHOZ**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2022	31/12/2023	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2020	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
14/11/2013	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 09/05/2024 - 14h23

Nº de controle: 479135090063856955 | Documento: 7684168

Conta de débito: **Agência: 0495 | Conta: 0459990-0 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA | CNPJ: 003.717.502/0001-26**Nome do favorecido: **DONIZETE PINTO MUNHOZ**CPF: **095.139.298-09**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 8438 | Conta: 154877**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Motivo da TED: **05 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor **R\$ 5.668,74**Tarifa: **R\$ 12,75**Valor total: **R\$ 5.681,49**transacao.lbl_tipo_transferencia **TED** Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **09/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

lbJBWByM MI6eNNOW CF1JjJcc IeTIVrj2 Qs@Ss6V9 Fo7Ppm62 wPbV3HaF jzcP*7xL
Ti8VRE5I Tu9MKe2* oGfJvqOU sNVK?P#Y UatSvzuP bShOGbcE uV4aHiPV uVU#EdWK
HG3hUSMo UAN@t6Xj NXwCYoB9 4A7fd18L BP#Lz58f *5gOIgHV 86944990 31838756

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
------------------	---------------	---

Conjunto Comercial Casablanca							
Data: 04/03/2024							
Empresa / Contato							
Item	Produto	Valor Total			Valor Total		
1	Reforma do quadro elétrico e separação de iluminação do hall	R\$ 11.690,00		R\$ 11.690,00	R\$ 12.000,00		
	Pagamento		* Separação: Após a conclusão; * Reforma: 50% na aprovação e restante no final.			50% de sinal à vista / 50% para 30 dias	
	Prazo de Entrega		20 dias úteis			Não menciona	
					<p>1. ESCOPO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Separação de acionamentos de iluminação totalizando 06 acionamentos individualizados em 02 circuitos de iluminação do Hall de entrada portaria e lateral do Hall. Instalação de 01 ponto de tomada elétrica no canto, próximo a porta de acesso ao prédio. <p>2. ESCOPO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Substituição da placa de montagem juntamente com todos os seus componentes para modernização e adequação a NBR 5410/NR 10 <ul style="list-style-type: none"> • 40 - Disjuntores monopolar marca Schneider; • 25 - Disjuntores bipolares marca Schneider; • 4 - Disjuntores IDR TETRAPOLARES marca Schneider; 		Troca de disjuntores; Readequação de quadro elétrico; Adequação de circuitos de iluminação; Instalação de pontos de tomadas 127/220 v; Disjuntores - un 744; ART.
	Observações						
						Equipamentos com 1 ano; Mão de obra 6 meses.	
	Garantia					12 meses.	



Mogi das Cruzes, 24 de Janeiro de 2024.

At.: Sra. Anna
Administração Conjunto Comercial Casa Blanca

Orç.: 01 - 240124

REF: Separação de circuitos de iluminação no Hall de entrada.

Atendendo a solicitação de V.Sa. apresentamos nossa proposta técnica - comercial para a execução dos serviços através mão-de-obra e materiais.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem o objetivo de apresentar as condições técnicas / comerciais para fornecimento de mão-de-obra e materiais conforme escopos descritos abaixo, com fornecimento de ferramental e equipamentos que se façam necessários para o bom andamento dos serviços.

2. ESCOPO:

- Separação de acionamentos de iluminação totalizando 06 acionamentos individualizados em 02 circuitos de iluminação do Hall de entrada portaria e lateral do Hall.
- Instalação de 01 ponto de tomada elétrica no canto, próximo a porta de acesso ao prédio.
- Aplicação 5S;
- Testes;
- Aprovação.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados em 05 (Cinco) dias úteis após aprovação.

End.: Rua Dr. Ricardo Vilela, 533 - Sala 102 - Centro - Mogi das Cruzes - SP 1
 CNPJ: 19.254.601/0001-59 I.E.: 454.392.790.113
 Tel.: (11) 94739 0061
 E-mail: path@pathsystem.com.br



4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Total responsabilidade técnica pelos serviços executados.
- Respeitar as normas de segurança e meio ambiente.
- Fornecer os EPIs / EPCs necessários aos colaboradores..
- Responsabilidade sobre seus funcionários, como custos, transporte, refeição.
- Fornecimento de mão de obra especializada, qualificada, suficiente para atender os prazos conforme cronograma.
- Atender as normas e procedimentos impostos pela contratante.
- Manter na obra documentos técnicos, comprovantes fiscais, relatórios etc., para que sempre que sejam solicitados pelo cliente, possamos apresentá-los.
- Gerenciar e Supervisionar os trabalhos descritos nesta proposta, ao que se refere à boa mão de obra, quantidade suficiente, atender e fazer cumprir as normas técnicas e segurança do trabalho.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos trabalhos nas datas de vencimento de cada fatura, responsabilizando-se pelo pagamento de juros na eventual inadimplência. Em caso de atraso no pagamento das faturas a "Contratante" fica sujeita ao pagamento de despesas de juro de mora calculados à taxa de 2 % a.m. sobre o valor total da fatura em atraso, inclusive sobre os eventuais reajustes que venham a ocorrer.

6. Preço:

Para o total do escopo desta proposta, conforme detalhado em nosso Escopo de Fornecimento acima (item 02), a Contratante pagará a Contratada o seguinte valor:

Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três Trezentos Reais)

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

100% após conclusão

8. Materiais:

Todo material de aplicação e consumo será fornecido pelo contratado.



9. Condições Gerais:

Valores para execução total dos trabalhos, devendo sofrer alterações no caso de execução parcial.

10. TRIBUTOS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS

Nestes preços estão inclusas taxas, impostos encargos sociais (Municipal, estadual, federais e trabalhistas) previstos em lei.

11. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A Contratada se responsabiliza tecnicamente pela execução da mão de obra dos serviços contratados por um prazo de 12 (Doze) meses após a conclusão dos trabalhos.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.



Mogi das Cruzes, 24 de Janeiro de 2024.

At.: Sra. Anna
Administração Conjunto Comercial Casa Blanca

Orc.: 02 - 240124

REF: Reforma e adequação dos 02 quadros de distribuição da portaria.

Atendendo a solicitação de V.Sa. apresentamos nossa proposta técnica - comercial para a execução dos serviços através mão-de-obra e materiais.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem o objetivo de apresentar as condições técnicas / comerciais para fornecimento de mão-de-obra e materiais conforme escopos descritos abaixo, com fornecimento de ferramental e equipamentos que se façam necessários para o bom andamento dos serviços.

2. ESCOPO:

- Substituição da placa de montagem juntamente com todos os seus componentes para modernização e adequação a NBR 5410/NR 10
- Aplicação 5S;
- Testes;
- Aprovação.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados em 20 (Vinte) dias úteis após aprovação.



4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Total responsabilidade técnica pelos serviços executados.
- Respeitar as normas de segurança e meio ambiente.
- Fornecer os EPIs / EPCs necessários aos colaboradores..
- Responsabilidade sobre seus funcionários, como custos, transporte, refeição.
- Fornecimento de mão de obra especializada, qualificada, suficiente para atender os prazos conforme cronograma.
- Atender as normas e procedimentos impostos pela contratante.
- Manter na obra documentos técnicos, comprovantes fiscais, relatórios etc., para que sempre que sejam solicitados pelo cliente, possamos apresentá-los.
- Gerenciar e Supervisionar os trabalhos descritos nesta proposta, ao que se refere à boa mão de obra, quantidade suficiente, atender e fazer cumprir as normas técnicas e segurança do trabalho.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos trabalhos nas datas de vencimento de cada fatura, responsabilizando-se pelo pagamento de juros na eventual inadimplência. Em caso de atraso no pagamento das faturas a "Contratante" fica sujeita ao pagamento de despesas de juro de mora calculados à taxa de 2 % a.m. sobre o valor total da fatura em atraso, inclusive sobre os eventuais reajustes que venham a ocorrer.

6. Preço:

Para o total do escopo desta proposta, conforme detalhado em nosso Escopo de Fornecimento acima (item 02), a Contratante pagará a Contratada o seguinte valor:

Valor Global: R\$ 8.390,00 (Oito Mil Trezentos Noventa Reais)

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% Na aprovação

50% após conclusão

8. Materiais:

Todo material de aplicação e consumo será fornecido pelo contratado.



9. Condições Gerais:

Valores para execução total dos trabalhos, devendo sofrer alterações no caso de execução parcial.

10. TRIBUTOS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS

Nestes preços estão inclusas taxas, impostos encargos sociais (Municipal, estadual, federais e trabalhistas) previstos em lei.

11. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A Contratada se responsabiliza tecnicamente pela execução da mão de obra dos serviços contratados por um prazo de 12 (Doze) meses após a conclusão dos trabalhos.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.



Mogi das Cruzes, 24 de Janeiro de 2024.

At.: Sra. Anna
Administração Conjunto Comercial Casa Blanca

Orç.: 02 - 240124

REF: Reforma e adequação dos 02 quadros de distribuição da portaria Bloco A e 01 Bloco B.

Atendendo a solicitação de V.Sa. apresentamos nossa proposta técnica - comercial para a execução dos serviços através mão-de-obra e materiais.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem o objetivo de apresentar as condições técnicas / comerciais para fornecimento de mão-de-obra e materiais conforme escopos descritos abaixo, com fornecimento de ferramental e equipamentos que se façam necessários para o bom andamento dos serviços.

2. ESCOPO:

- Substituição da placa de montagem juntamente com todos os seus componentes para modernização e adequação a NBR 5410/NR10, sendo 02 quadros no Bloco A e 01 quadro no Bloco B;
- **FORNECIMENTO DE ART;**
- Aplicação 5S;
- Testes;
- Aprovação.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados em 20 (Vinte) dias úteis após aprovação.

End.: Rua Dr. Ricardo Vilela, 533 - Sala 102 - Centro - Mogi das Cruzes - SP 1
 CNPJ: 19.254.601/0001-59 I.E.: 454.392.790.113
 Tel.: (11) 94739 0061
 E-mail: path@pathsystem.com.br



4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Total responsabilidade técnica pelos serviços executados.
- Respeitar as normas de segurança e meio ambiente.
- Fornecer os EPIs / EPCs necessários aos colaboradores..
- Responsabilidade sobre seus funcionários, como custos, transporte, refeição.
- Fornecimento de mão de obra especializada, qualificada, suficiente para atender os prazos conforme cronograma.
- Atender as normas e procedimentos impostos pela contratante.
- Manter na obra documentos técnicos, comprovantes fiscais, relatórios etc., para que sempre que sejam solicitados pelo cliente, possamos apresentá-los.
- Gerenciar e Supervisionar os trabalhos descritos nesta proposta, ao que se refere à boa mão de obra, quantidade suficiente, atender e fazer cumprir as normas técnicas e segurança do trabalho.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos trabalhos nas datas de vencimento de cada fatura, responsabilizando-se pelo pagamento de juros na eventual inadimplência. Em caso de atraso no pagamento das faturas a "Contratante" fica sujeita ao pagamento de despesas de juro de mora calculados à taxa de 2 % a.m. sobre o valor total da fatura em atraso, inclusive sobre os eventuais reajustes que venham a ocorrer.

6. Preço:

Para o total do escopo desta proposta, conforme detalhado em nosso Escopo de Fornecimento acima (item 02), a Contratante pagará a Contratada o seguinte valor:

Valor Global: R\$ 8.390,00 (Oito Mil Trezentos Noventa Reais)

Valor acrescentado: R\$3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais)

Valor Total: R\$11.570,00 + R\$300,00 REFERENTE A ART PARA COBRIR TAXA COM O RECOLHIMENTO JUNTO AO CREA E ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL QUE SERÁ ACRESCIDO NA SEGUNDA PARCELA.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% Na aprovação R\$5.785,00

50% após conclusão R\$5.785,00 + R\$300,00 TOTAL= R\$6.085,00

End.: Rua Dr. Ricardo Vilela, 533 - Sala 102 - Centro - Mogi das Cruzes - SP 2

CNPJ: 19.254.601/0001-59 I.E.: 454.392.790.113

Tel.: (11) 94739 0061

E-mail: path@pathsystem.com.br



8. Materiais:

Todo material de aplicação e consumo será fornecido pelo contratado.

9. Condições Gerais:

Valores para execução total dos trabalhos, devendo sofrer alterações no caso de execução parcial.

10. TRIBUTOS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS

Nestes preços estão inclusas taxas, impostos encargos sociais (Municipal, estadual, federais e trabalhistas) previstos em lei.

11. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A Contratada se responsabiliza tecnicamente pela execução da mão de obra dos serviços contratados por um prazo de 12 (Doze) meses após a conclusão dos trabalhos.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é valida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

**S3 SOLUTIONS**

CNPJ: 48.658.957/0001-56

Rua Antonieta Leitão, 421 (Sala 2) - Nossa Senhora do Ó
São Paulo/SP - CEP: 02925-160

(11)5990-1552 - (11)94357-5225

atendimento@s3solutions.com.br

www.s3solutions.com.br

Vendedor: Sidnei José Pedroso

Aos cuidados de: ANNA FLORES

ORÇAMENTO Nº 881

23/04/2024

ADEQUAÇÃO DE 2 QUADROS ELÉTRICOS E INDIVIDUALIZAÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 5 PONTOS DE TOMADAS.

EQUIPAMENTOS COM 1 ANO DE GARANTIA
GARANTIA MÃO DE OBRA 6 MESES**PREVISÃO DE ENTREGA: 06/05/2024****DADOS DO CLIENTE**

Cliente:	CONDOMINIO CASA BLANCA	CNPJ/CPF:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Telefone:		E-mail:	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	TROCA DE DISJUNTORES (MÃO DE OBRA)	1,00	2.000,00	2.000,00
2	READEQUAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (MÃO DE OBRA)	2,00	3.400,00	6.800,00
3	ADEQUAÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO (MÃO DE OBRA)	1,00	300,00	300,00
4	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TOMADAS 127/220 V (MÃO DE OBRA)	5,00	200,00	1.000,00
TOTAL		9,00		10.100,00

PRODUTOS

ITEM	NOME	NCM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	DISJUNTORES	-----	UN	74,00	18,10	1.339,40
2	ART	-----	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL				75,00		4.339,40

PRODUTOS: 4.339,40**SERVIÇOS: 10.100,00****DESCONTOS: 2.439,40****TOTAL: R\$ 12.000,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
23/04/2024	6.000,00	Boleto Bancário	50 % DE SINAL À VISTA
23/05/2024	6.000,00	Boleto Bancário	50 % PARA 30 DIAS

Assinatura do cliente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620240830951

1. Responsável Técnico

ELISEU CELESTINO DE SOUSA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2612137130

Empresa Contratada:

Registro: 5069088757-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Conj. Comercial Casa Blanca

CPF/CNPJ: 03.717.502/0001-26

Endereço: Alameda DOS JURUPIS

Nº: 452

Complemento:

Bairro: INDIANÓPOLIS

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04088-001

Contrato:

Celebrado em: 14/05/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Alameda DOS JURUPIS

Nº: 452

Complemento:

Bairro: INDIANÓPOLIS

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04088-001

Data de Início: 15/05/2024

Previsão de Término: 10/06/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução	1	Parecer técnico	de instalações elétricas em baixa tensão	3,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Substituição de placa de montagem e componentes conforme solicitado pelo cliente para adequação a NR10 / NBR 5410 (2 Quadros no bloco A e 1 Quadro no bloco B)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mogi das Cruzes 14 de maio de 2024

Local: *[Signature]* data: *[Signature]*

ELISEU CELESTINO DE SOUSA - CPF: 246.569.128-75

Conj. Comercial Casa Blanca - CPF/CNPJ: 03.717.502/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 14/05/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Impresso em: 14/05/2024 08:16:08

Nosso Numero: 2620240830951

Versão do sistema

DADOS DO PAGAMENTO

Código: 407753	Valor Bruto: R\$ 227,20
Fornecedor: ADRIANA FERNANDES MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (67.489.617/0001-93)	
Documento: NOTA FISCAL	Número: 113199
Classificação: VENDA	Data Emissão: 20/04/2024
Conta Contábil: ORDINÁRIA -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> MATERIAL ELÉTRICO	
Descrição: SPOT LED/TERMINAL ENCAIXE/LÂMPADAS LED/OUTROS	

DADOS DA PARCELA

Parcela: 1/1	Valor Líquido: R\$ 227,20
Tipo de Pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO (BOLETO BANCÁRIO)	Vencimento: 18/05/2024
Pagamento: 18/05/2024	Autenticação:
Conta Bancária: Agência: 2870-3, Conta: 09990-2 [Banco Bradesco S.A.]	

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 07440.040884 53096.660005 9 97200000022720

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 18/05/2024
Beneficiário ADRIANA F COM MAT ELETRICOS LT AL DOS MARACATINS, 1072, , 04089002 - INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 0885/30966-6
Data do documento 20/04/2024	N.º do documento 113199	Especie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 20/04/2024	Nosso Número 157 / 00074400 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 227,20
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. PROTESTO APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - CONJ COMERCIAL CASABLANCA ALAMEDA JURUPIS 452 , 04088001 - INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP					CNPJ/CPF: 03.717.502/0001-26
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 07440.040884 53096.660005 9 97200000022720			
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 18/05/2024
Beneficiário ADRIANA F COM MAT ELETRICOS LT AL DOS MARACATINS, 1072, , 04089002 - INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 0885/30966-6
Data do documento 20/04/2024	N.º do documento 113199	Especie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 20/04/2024	Nosso Número 157 / 00074400 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 227,20
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. PROTESTO APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - CONJ COMERCIAL CASABLANCA ALAMEDA JURUPIS 452 , 04088001 - INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP					CNPJ/CPF: 03.717.502/0001-26
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica





Alameda dos Maracatins, 1072
Bairro: Moema
ADRIANA FERNANDES Sao Paulo/SP/04089-002
Materiais elétricos e hidráulicos
DESENHO 1992
Telefone: (011)5543-7594

DANFE v.4.00

PÁGINA 178 | 303
DOCUMENTO AUXILIAR DA
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 113199
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

Chave de acesso

3524.0467.4896.1700.0193.5500.0000.1131.9912.0113.1994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação

Venda Subst Trib - Venda Estadual

Inscrição Estadual
113.400.260.116

Inscrição Estadual do Subst Tributário

Protocolo de Autorização de uso

135240827022013

DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA

CNPJ / CPF

03.717.502/0001-26

Data da Emissão

20/04/2024

Endereço

AL DOS JURUPIS, 452

Bairro / Distrito

INDIANOPOLIS

CEP

04088-001

Data da Saída

20/04/2024

Município

SAO PAULO

Fone / Fax

(011)5052-8818

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora da Saída

10:20:21

FATURA

001

18/05/2024

R\$ 227,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calculo ICMS ST.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
R\$ 61,60	R\$ 11,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227,20
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
RETIRA	1-Destinatário				
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade 1	Espécie CAIXA	Marca	Número	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	B.CALC.ICMS	ICMS	IP	AL. ICMS	AI.IPI
60596	Spot Led Emb Quad Br 18w Upiled 22cm Ext Ste f160: 94054200	260	5405	UN	1		21,90	21,90	0,00	0,00	0,00	0	0
SLUB300	Oleo Lubrificante Starret Lub 300ml Ne ma200224	38249941	000	5102	UN	1	10,90	10,90	10,90	1,96	0,00	18	0
43124	Terminal Jacare 051mm (MD) Par Ste gd071223	85369090	060	5405	UN	1	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0	0
695210	Terminal Encaixe Femea c/Isol Azul 1,5/2,5mm Ste gd061223	85369090	060	5405	UN	2	0,40	0,80	0,00	0,00	0,00	0	0
4001	Sirene 12v (4040) Panico Ste gz151223	85311090	060	5405	UN	1	29,90	29,90	0,00	0,00	0,00	0	0
615810	Plug Pino Pial 2p 10a Pr Ste f061123	85366990	060	5405	UN	1	7,90	7,90	0,00	0,00	0,00	0	0
684300	Disco Lixa Flap 4 G060 Ne f211223	68051000	200	5102	UN	2	5,90	11,80	11,80	2,12	0,00	18	0
20030	Lamp Led Bulbo Br 09w Ourolux Ste gd181123	85395200	260	5405	UN	10	5,90	59,00	0,00	0,00	0,00	0	0
848559	Giz de Linha 30Mts MTX c/Refil Vermelho Ne rd25112	90172000	200	5102	UN	1	38,90	38,90	38,90	7,00	0,00	18	0
11002	Lamp Led Ultra Br 030w Ecolume Biv Ste gd181123	85395200	260	5405	UN	2	21,90	43,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
20333188			

DADOS ADICIONAIS

Trib aprox R\$ 34,84 Fed, 46,55 Imp, 36,75 Est - Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 20/05/2024

Nº de controle: 479.135.090.063.856.955 | Documento: 0001106

Conta de débito: **Agência: 0495 | Conta: 0459990-0 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA | CNPJ: 003.717.502/0001-26**Código de barras: **34191 57007 07440 040884 53096 660005 9 97200000022720**Banco destinatário: **341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.**Razão Social **ADRIANA F COM MAT ELETRICOS LT**

Beneficiário:

Nome Fantasia **ADRIANA F COM MAT ELETRICOS LT**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **067.489.617/0001-93**Razão Social **Não informado**

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ Beneficiário **Não informado**

Final:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **CONJ COMERCIAL CASABLANCA**CPF/CNPJ do Pagador: **003.717.502/0001-26**Data de débito: **20/05/2024**Data de vencimento: **18/05/2024**Valor **R\$ 227,20**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multas: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 227,20**Descrição: **ADRIANA MAT ELETRICOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

oxxqR?n8 VIvJqnNt Orfo*hEt W??INCLw cGUJw73# TK1AEPZX ijFXBkNn ZvinvXsi
A54uxVMs SIL*iZi3 GGM8eeQs 8R*EerS3 8yA*g#5d c8ZbSDFS DnrHawqf QMx58hzt
t#mDnIMm leTbFWLF V#@OxqU3 B2DdYh35 q#QXRQ3M 3f2SNQNj 20611224 31807002

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
------------------	---------------	---

DADOS DO PAGAMENTO

Código: 406924	Valor Bruto: R\$ 580,00
Fornecedor: EDINALDO ALVES DA SILVA (19.234.646/0001-61)	
Favorecido: EDINALDO ALVES DA SILVA (19.234.646/0001-61)	
Conta Bancária Favorecido: Agência: 0067, Conta: 38260-6 [Itaú Unibanco S.A.]	
Documento: NOTA FISCAL	Número: 2516
Classificação: SERVIÇOS	Data Emissão: 23/04/2024
Conta Contábil: ORDINÁRIA -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> SERVIÇOS DE JARDINAGEM	
Descrição: SERVIÇOS DE JARDINAGEM - ABR/2024	

DADOS DA PARCELA

Parcela: 1/1	Valor Líquido: R\$ 580,00
Tipo de Pagamento: DOC OU TED	Vencimento: 05/05/2024
Pagamento: 05/05/2024	Autenticação:
Conta Bancária: Agência: 2870-3, Conta: 09990-2 [Banco Bradesco S.A.]	

DECLARAÇÃO

Sr(s) responsáveis da empresa;

CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA

Edinaldo Alves da Silva, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Estero Belaco, nº 433 – Parque Imperial – Cep 04145-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.234.646/0001-61, declara ao **CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA**

para os devidos fins de não incidência na fonte da Contribuição Previdenciária, conforme Art. 191 da Instrução Normativa nº 971 de 13 de novembro de 2009 que:

I – É regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

II – É tributada na forma do anexo III da Lei Complementar nº 123 de 2006, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009;

III – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990).

19.234.646/0001-61

São Paulo, 23 de abril de 2024

EDINALDO ALVES DA SILVA

R. ESTERO BELACO, 433
VILA DA SAÚDE - CEP 04145-020

Edinaldo Alves da Silva
SÃO PAULO - SP

Edinaldo Alves da Silva
Proprietário e Administrador
RG – 56.490.839-3
CPF – 752.403.353-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240423u19234646000161

Número da Nota
00002516
Data e Hora de Emissão
23/04/2024 13:08:59
Código de Verificação
D4JB-N5LS

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **19.234.646/0001-61**Inscrição Municipal: **4.866.017-5**Nome/Razão Social: **EDINALDO ALVES DA SILVA**Endereço: **R ESTERO BELACO 00433 - VILA DA SAUDE - CEP: 04145-020**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONJUNTO COMERCIAL CASABLANCA**Inscrição Municipal: **3.863.366-3**CPF/CNPJ: **03.717.502/0001-26**Endereço: **AL DOS JURUPIS 00452, LT 2,3,4,5 E 6 QD 3 - INDIANOPOLIS - CEP: 04088-001**Município: **São Paulo**UF: **SP** E-mail: **catarina@stylo.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: -----

Nome/Razão Social: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a manutenção do jardim segue abaixo os dados para depósito
 Banco itau agencia:0067 conta:38260-6
 Vencimento:05/05/24

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 580,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01210 - Paisagismo.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) *	Aliquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *	Crédito (R\$) 1,74
Município da Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 46,00 (7,88%) / anexo3	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;